

	<b>Comunicação</b>	Nº 010AE/2019/2020
	<b>Destinatários: Encarregados de Educação</b>	
<b>Data: 10-04-2020</b>		

**Assunto:** Covid 19: procedimentos a ter no 3º período

Caros(as) Encarregados (as) de educação

Na sequência da comunicação do Sr. Primeiro Ministro, envio-o uma síntese das decisões sobre os procedimentos a realizar no 3º período, no AE Francisco de Holanda:

➤ **Início do 3.º período:**

▪ O 3.º período começa a 14 de abril, sem atividades presenciais, continuando em vigor a modalidade de ensino à distância, tal como nas últimas duas semanas do segundo período.

- No dia 17 de abril será comunicado a todos os Encarregados de Educação o plano que cada turma terá ao longo do mês de abril, através do DT
- O horário de atendimento do Diretor de turma também será comunicado nesse mesmo dia.

▪ Haverá avaliação do 3.º período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma nota no final do ano (que, naturalmente, deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, tendo em conta as circunstâncias específicas de realização do 3.º período).

➤ **Ensino Básico:**

▪ As aulas terão lugar em regime não-presencial, ou à distância, até ao final do ano letivo.

▪ Para complementar o ensino à distância por meios digitais, haverá módulos de ensino/aprendizagem através da televisão, utilizando o canal da RTP Memória, disponível na TDT, por cabo e por satélite. A emissão do #EstudoEmCasa, nome atribuído a este conjunto de conteúdos pedagógicos temáticos, arranca na segunda-feira, 20 de abril, com o seguinte horário:

- 1º ciclo – das 09:00h às 11:30h
- 2º ciclo – das 11:40h às 12:50h
- 3º ciclo – das 15:00h às 15:50h
- 9º ano – das 16:00h às 17:50h

➤ **Ensino Secundário:**

▪ No dia 14 de abril as aulas começarão em regime não-presencial.

- No 10.º ano, as aulas prosseguirão nesse regime até ao final do ano letivo.
- As escolas vão estar preparadas para, se a evolução da situação epidemiológica o permitir, recomeçar as aulas presenciais do 11.º e 12.º anos após o final de abril.
- Nos 11.º e 12.º anos, só haverá aulas presenciais das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior; nas outras disciplinas o ensino continuará a ser feito à distância.
- A não participação dos alunos em atividades presenciais por opção manifesta dos encarregados de educação não constitui falta injustificada.
- Se as atividades presenciais forem retomadas, serão seguidas as normas de higienização e distanciamento social em vigor nesse momento.
- No caso das vias profissionalizantes, nos termos a definir pelas escolas, as provas de aptidão poderão realizar-se em regime não presencial e as práticas em contexto de trabalho poderão ser substituídas por práticas simuladas, entre outras soluções.

➤ **Provas e exames:**

- Não serão realizadas as provas de aferição, nem os exames do 9.º ano.
- No ensino secundário serão realizados exames das 22 disciplinas cujas provas finais são necessárias para o acesso ao ensino superior.
- Cada aluno só realiza os exames de que necessita para acesso ao ensino superior. Assim, a nota do exame só releva para este efeito, não contando para a avaliação das disciplinas do ensino secundário.
  - É preciso analisar muito bem todas as situações e tomar as decisões devidamente ponderadas. Apesar dos exames nacionais não fazerem média com as avaliações internas, podem ser decisivos para candidatar-se ao ensino superior. As decisões definitivas de não fazer determinado exame pode ser efetuado até ao final do ano.
  - Se tiverem dúvidas, podem pedir esclarecimentos através do email [direcao@esfh.pt](mailto:direcao@esfh.pt), [sofiacarneiro.em@esfh.pt](mailto:sofiacarneiro.em@esfh.pt), [margaridasilva@esfh.pt](mailto:margaridasilva@esfh.pt) ou [geral@esfh.pt](mailto:geral@esfh.pt).

- Novo calendário de exames, após a conclusão das aulas a 26 de junho:

a 1.ª fase realiza-se entre 6 e 23 de julho;

a 2.ª fase realiza-se de 1 a 7 de setembro.

As provas são ajustadas à possibilidade de escolha pelos alunos de itens/grupos em opção.

- Não há necessidade de fazer alterações no boletim ( a não ser quem pretenda alterar os exames de ingresso ao ensino superior).

➤ **Próximo ano letivo:**

- Serão desenvolvidas medidas e estratégias de recuperação das aprendizagens em todos os anos de escolaridade.
- Programa de digitalização das escolas, disponibilizando equipamentos e acesso à internet em banda larga para ensino à distância por meios digitais.

Todos professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais do agrupamento de Escolas Francisco de Holanda estão empenhados em acompanhar os alunos neste tempo difícil e estamos conscientes de que teremos de fazer esforços acrescidos na construção de novos e diferentes caminhos na educação. Tudo faremos para sermos bem-sucedidos na nossa missão: educar para o conhecimento, educar em cidadania.

Contamos com todos!

Votos de uma Páscoa com muita saúde!

Um abraço,

Rosalina Pinheiro, diretora do AE Francisco de Holanda